



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

03/09/2018 (Segunda-feira) – 19h30

2ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 2º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação das Atas da 2ª Sessão Solene realizada no dia 16 de julho de 2018 e 27ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 27 de agosto de 2018.

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido e de proposições encaminhadas à Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 28/2018 de autoria do Vereador Antônio Astésio Tavares que “Dá nome de José Abdenago à “Rua I”, no loteamento Santa Clara, neste Município de Piumhi-MG, e dá outras providências.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REOUERIMENTO Nº 71/2018 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, as quais, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, requerem a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Lei Complementar nº 07/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre alteração da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Complementar nº 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”.

(1ª ÚNICA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”, em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER CONTÁBIL: “A Assessoria Contábil exarou parecer favorável a continuidade do trâmite do referido projeto, cabendo aos nobres vereadores a apreciação do mérito”.

PARECER JURÍDICO: “A Assessoria Jurídica, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinou s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei Complementar nº. 007/2018. No que tange ao mérito, a Assessoria Jurídica não se pronunciou, pois caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais”.

CONCLUSÃO DOS RELATORES: “Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2018.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Por 02 (dois) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 07/2018.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei Complementar nº 07/2018.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 29/2018 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 29/2018 que “Altera dispositivos e anexo I da Lei nº 2.314/2017, que “Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem a agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências”. A presente emenda tem como objetivo restringir a alteração da legislação apenas para aplicação aos servidores ocupantes do cargo de motorista.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 72/2018 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, as quais, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

requerem a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 29/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera dispositivos e anexo I da Lei nº 2.314/2017, que “Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem a agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências”.

(1ª/ÚNICA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 29/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera dispositivos e anexo I da Lei nº 2.314/2017, que “Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem a agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências”, em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER CONTÁBIL: “A Assessoria Contábil exarou parecer favorável a continuidade do trâmite do referido projeto, cabendo aos nobres vereadores a apreciação do mérito”.

PARECER JURÍDICO: “A Assessoria Jurídica, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e legalidade, opinou s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 29/2018”.

CONCLUSÃO DOS RELATORES: “Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 29/2018 e da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei em referência.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 29/2018 e da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei em referência.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei nº 29/2018 e da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei em referência.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 122/2018 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, dirigido ao Presidente Antônio Fernando Gomes, a qual, requer, após deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Adeberto José de Melo, solicitando-lhe documentação e informações acerca dos seguintes questionamentos: a) Qual o saldo atual da conta de iluminação pública, juntamente com documentos que comprovem; b) Quem usufrui do referido recurso que os municípios pagam, mensalmente, referente a taxa de iluminação pública, o Município ou a CEMIG.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 123/2018 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, dirigido ao Presidente Antônio Fernando Gomes, a qual, requer, após deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Adeberto José de Melo, solicitando-lhe documentação e informações acerca dos seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

questionamentos: a) Lista nominal dos candidatos que vão preencher as vagas que estão sendo criadas; b) Listagem do Concurso destacando os que já foram nomeados; c) Informações sobre a Unidade de Saúde que será destinada a vaga; d) Relação nominal das nomeações, contratações e demissões de servidores durante os meses de Janeiro até a presente data; e) Demonstrativo Contábil da evolução da receita corrente líquida dos últimos doze meses.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 03/09/2018 (Segunda-feira) às 19h00, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 31 de agosto de 2018.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicada esta, no quadro de avisos da Câmara Municipal, cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 31 / 08 / 2018

Data da publicação: 31 / 08 / 2018





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 03/09/2018.

OBS: A PAUTA DA ORDEM DO DIA DE CADA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA O VEREADOR NO DIA DA SESSÃO NO DEPARTAMENTO DE APOIO E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES


GLEISSON ARAÚJO NUNES


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA


JOSÉ SEGUNDO FARIA


JOSÉ WELINGTON DA SILVA


MAGNO MANOEL MARQUES


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 31 de agosto de 2018.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi